	^
	×
	'n
	'n
	'n
	Q
	9
	α
	PROF 31 A A-RA
	9
	◁
	$\overline{}$
	ᠬ
	ш
	o
_:	ã
œ	C
റ	Ĵ,
<u> </u>	ч
Z	S
$\overline{}$	4
=	Ö
1	Ц
⋖	ц
⊢	'n
ഗ	C
Õ	_3
$\asymp$	Σ
J	۲
~	Ċ
$\stackrel{*}{\sim}$	c
⊔	c
$\overline{}$	7
O	누
I	٠.
7	щ
=	
⊢	9
$\supset$	. 9
$\overline{}$	7
$\subseteq$	٠2
≥	Č
	_
ш	C
רי	0
≈	c
뽀	٤
O	7
う	÷
_	2
$\sim$	
=	q
⋖	q
Ē	9
٥r	appe
por A	a abac
e por A	appara
ite por A	donada a
inte por A	a abada/rc
ente por A	hr/chada
mente por A	y hr/enada a
Ilmente por A	ov hr/enada a
talmente por A	a phanada a
gitalmente por A	n any hr/enada a
ligitalmente por A	m on hr/enada a
digitalmente por A	am any hr/enada a
o digitalmente por A	a am any hr/enada a
do digitalmente por A	a abada hr/enada a
ado digitalmente por A	tre am you hr/enade e
nado digitalmente por A	a the and hr/enada a
sinado digitalmente por A	Its to am any hr/enada a
ssinado digitalmente por A	alte toe am you hr/enada a
assinado digitalmente por A	a phanata hr/enada a
assinado digitalmente por A	a abandy hr/enada a
oi assinado digitalmente por A	a phantile for any hr/enada a
foi assinado digitalmente por A	/one and strength of hr/enede e
o foi assinado digitalmente por A	a abana/th you are not ethinanon//-
ito foi assinado digitalmente por A	a abada/14 you are ad ethicador//.u
ento foi assinado digitalmente por A	a abana//change and attended a
ento foi assinado digitalmente por A	http://cnacialta.tre.an.an/hr/cnada.a
mento foi assinado digitalmente por A	a phanaly hybridge and any hybridge a
umento foi assinado digitalmente por A	te http://cnneulta toe and wow hr/enada a
cumento foi assinado digitalmente por A	a abana//change and administration and hr/enada a
ocumento foi assinado digitalmente por A	a aband//con are and ethicanon//ruttle atia
documento foi assinado digitalmente por A	a abana//ron are and ethicanon//rotte are
documento foi assinado digitalmente por A	a observation and serious and serious properties of a
te documento foi assinado digitalmente por A	a abana/yu wa ma aba ahii anow/ki/anada a
ste documento foi assinado digitalmente por A	a abana/14 you me art ethianor//.utta bis o ass
Este documento foi assinado digitalmente por A	seese o site http://consulta toe am gov hr/snede e
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR.	cesse o site http://consulta toe am doy br/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	s accesses a site http://consulta toe am doy hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	is access a site http://consulta toe am any hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	cia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	oncia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	-ância acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	prância acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e
Este documento foi assinado digitalmente por A	oferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.informe.o.código: EODD2DD4-055B0505-280E31AA-B8A9D332

Publicado do TCE/AN		Eletrônico
Edição Nº		
De	_//_	



# TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº	
Fls. Nº _	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

### ACÓRDÃO Nº1046/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 1630/2015.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Instituto da Mulher Dona Lindu
- 4- Exercício: 2014
- 5- Responsáveis: Agnaldo Gomes da Costa, Diretor-Geral
- 6- Unidade Técnica: DICAD-AM
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5392/2016-DMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas.
- 8- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Administração Direta Estadual. Instituto da Mulher Dona Lindu. Exercício de 2014.

Notificação.

#### 9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, que acolheu o voto-vista proferido pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, em divergência com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **9.1. Notificar** o Sr. Agnaldo Gomes da Costa, Diretor-Geral do Instituto da Mulher "Dona Lindu", exercício de 2014, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para apresentar justificativas que julgar necessárias aos esclarecimentos das restrições detectadas pelo Órgão Técnico.
- **10- Ata:** 43ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- **11- Data da Sessão:** 13 de Dezembro de 2016
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Julio Cabral, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.
- 13- Representante do Ministério Público: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

#### ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente

#### **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

Auditor-Relator

	RRA9D232
JR.	-289E31AA-
italmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.	códino: FODD2D04-C55B9505-289F31AA-B8A9D232
TINHO DA C	O. FODD 2DO
JORGE MOUTINHO	C
mente por ARI JOR	r/spede e informe
do digitalme	onsulta toe am dov br/spede e
to foi assina	
Este documento	se o site httr
E	inferência acesse o site http://c
	'n

Publicado no Diário Eletrônico do TCE/AM,	1
Edição Nº	4
De//	Deares to C

Charles Tolking Tolkin
Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. №
Fle NO

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº1046/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO

### CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral